

PROJETO DE LEI

Cria o Diploma “Aluno nota dez” para estudantes do ensino fundamental nas redes de ensino municipal de Cuiabá.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Cuiabá, o diploma “ALUNO NOTA DEZ” destinados a homenagear, anualmente, os alunos que obtenham os melhores resultados das séries em que estudam.

§ 1º. Concorrem à referida homenagem todos os alunos que freqüentam Escolas da Rede Municipal, do Ensino Fundamental.

§ 2º. O diploma ALUNO NOTA DEZ será conferido aos melhores alunos por série e curso em funcionamento na Escola.

§ 3º. O nome dos alunos a serem homenageados serão verificados em Reunião de Conselho de Classe da Escola, no final de cada bimestre escolar.

§ 4º. Os alunos deverão ter a maior média final das notas da série/ano em que estudar, de acordo com o sistema de avaliação do Regimento Escolar. Prevalecendo os alunos com melhor comportamento, assiduidade e desempenho.

§ 5º. A Secretaria da Escola fornecerá ao Conselho de Classe a média final dos alunos de cada série.

Art. 2º. O diploma ALUNO NOTA DEZ deverá ser confeccionado especialmente para fim expresso nesta Lei, conforme Anexo Único.

Art. 3º. Os alunos escolhidos nos termos desta Lei, serão homenageados em Sessão Solene, especialmente designada para esse fim, em data a ser previamente agendada e comunicada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto de lei tem por si reconhecer e incentivar o desempenho escolar dos alunos, promovendo o valor da educação e estimulando a excelência.

A idéia é que o diploma "Aluno Nota 10" funcione como um estímulo para que os alunos se esforcem mais nos estudos e para que as escolas reconheçam e valorizem seus melhores alunos.

Ao incentivar a busca por excelência, o projeto pode contribuir para que as escolas melhorem a qualidade do ensino, estimulando a prática de boas metodologias de ensino e a busca por recursos que promovam o aprendizado.

"Aluno Nota 10" é multifacetada, mas com um objetivo principal: incentivar o desempenho escolar, valorizar o conhecimento e fortalecer a parceria entre escola, família e comunidade, visando a melhora da qualidade do ensino e a formação de cidadãos conscientes



e engajados.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de novembro de 2025

Cezinha Nascimento (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

